

EDITAL N. 02/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL/PRESTADORES DE SERVIÇO

Art. 1º. A Associação de Cultura, Esporte e Lazer Movimenta Brasil, associação privada, sem fins lucrativos e econômicos, informa que no período de **10/04 a 28/04/2023** receberá currículos para a seleção de profissionais que atuarão no Projeto Cultura Breakdance. As ações serão realizadas em **Belo Horizonte – MG** por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte e patrocínio da Vale S.A.

Art. 2º. A especificação dos cargos:

| Cargo | Local de Trabalho | N. de Vagas | Carga horária | Descrição de função | Formação exigida | Experiência Necessária |
|--|---------------------------|-------------|---------------|---|------------------------------|---|
| Professor(a)/ profissional de Educação Física* | Belo Horizonte (Barreiro) | 01 | 25h/sem | Acompanhar e coordenar oficinas de breakdance e DJ. Preparar tecnicamente a equipe de trabalho bem como estar atendo à transmissão de princípios, boas condutas e regras não só para quem está no comando das aulas, mas também aos beneficiários do projeto. Preencher lista de frequência, recolher fichas de inscrição, elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas, aplicar questionário de avaliação, participar de cursos de capacitação semanalmente, organizar eventos extras dentre outras atividades que contribuam com a avaliação e monitoramento do Projeto Esportivo. Desenvolver eventos internos e representar o projeto em eventos externos. | Graduação em Educação Física | Formação acadêmica completa. Experiência com dança. Experiência com projeto social. |

| Cargo | Local de Trabalho | N. de Vagas | Carga horária | Descrição de função | Formação exigida | Experiência Necessária |
|--------------------------|---------------------------|-------------|---------------|---|------------------------|---|
| Monitor(a) de breakdance | Belo Horizonte (Barreiro) | 01 | 25h/sem | Ministrar oficinas de breakdance. Estar atento não só ao conteúdo técnico a ser transmitido, mas também aos aspectos inerentes à boa conduta durante as práticas corporais. Preencher lista de frequência, recolher fichas de inscrição, elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas, aplicar questionário de avaliação, participar de cursos de capacitação semanalmente dentre outras atividades que contribuam com a avaliação e monitoramento do Projeto Esportivo. Desenvolver | Ensino médio completo. | Conhecimento técnico sobre breakdance. Trabalho com crianças e jovens. Trabalho em áreas de vulnerabilidade social. |



Movimenta Brasil

| Cargo | Local de Trabalho | N. de Vagas | Carga horária | Descrição de função | Formação exigida | Experiência Necessária |
|----------------------------|---------------------------|-------------|---------------|--|------------------------|--|
| Monitor(a) de mixagem "DJ" | Belo Horizonte (Barreiro) | 01 | 25h/sem | Ministrar oficinas de mixagem. Estar atento não só ao conteúdo técnico a ser transmitido, mas também aos aspectos inerentes à boa conduta durante as práticas corporais. Preencher lista de frequência, recolher fichas de inscrição, elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas, aplicar questionário de avaliação, participar de cursos de capacitação semanalmente dentre outras atividades que contribuam com a avaliação e monitoramento do Projeto Esportivo. Desenvolver eventos internos e representar o projeto em eventos externos. | Ensino médio completo. | Conhecimento técnico sobre mixagem. Trabalho com crianças e jovens. Trabalho em áreas de vulnerabilidade social. |

| Cargo | Local de Trabalho | N. de Vagas | Carga horária | Descrição de função | Formação exigida | Experiência Necessária |
|----------------------------------|---------------------------|-------------|---------------|---|-------------------------------|---|
| Estagiário(a) de Educação Física | Belo Horizonte (Barreiro) | 01 | 30h/sem | Acompanhar e auxiliar os participantes das oficinas de breakdance e DJ. Estar atento não só ao conteúdo técnico a ser transmitido, mas também aos aspectos inerentes à boa conduta durante as práticas corporais. Preencher lista de frequência, recolher fichas de inscrição, elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas, aplicar questionário de avaliação, participar de cursos de capacitação semanalmente dentre outras atividades que contribuam com a avaliação e monitoramento do Projeto Esportivo. Desenvolver eventos internos e representar o projeto em eventos externos. | Graduando em Educação Física. | Não é necessário domínio das técnicas de dança e breakdance, mas pode ser um critério para desempate. |

Art. 3º. Para participar do processo seletivo para professor, os candidatos deverão ter concluído, até a data da assinatura do contrato, curso superior na área especificada em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Para participar do processo seletivo para monitor, os candidatos deverão ter concluído, até a data da assinatura do contrato o ensino médio. Para participar do processo seletivo para estagiário, os candidatos deverão estar cursando Educação Física.

Art. 4º. especificação do valor bruto e forma de pagamento, e prazo da prestação de serviço:

Profissional de Educação Física:

Valor bruto de pagamento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Forma de contratação: CLT;

Prazo de contratação: De maio/2023 à abril/2024 (o contrato pode ser prorrogado, dependendo da disponibilidade financeira do projeto e do desempenho do contratado) – expectativa de início: Imediata.

Monitor(a) de breakdance:

Valor bruto de pagamento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Forma de contratação: CLT;

Prazo de contratação: De maio/2023 à abril/2024 (o contrato pode ser prorrogado, dependendo da disponibilidade financeira do projeto e do desempenho do contratado) – expectativa de início: Imediata.

Monitor(a) de mixagem “DJ”:

Valor bruto de pagamento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Forma de contratação: CLT;

Prazo de contratação: De maio/2023 à abril/2024 (o contrato pode ser prorrogado, dependendo da disponibilidade financeira do projeto e do desempenho do contratado) – expectativa de início: Imediata.

Estagiário(a) de Educação Física:

Valor bruto de pagamento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma de contratação: CLT;

Prazo de contratação: De maio/2023 à abril/2024 (o contrato pode ser prorrogado, dependendo da disponibilidade financeira do projeto e do desempenho do contratado) – expectativa de início: Imediata.

Art. 5º. Especificação do horário de trabalho: O(a) profissional de Educação Física e o(a) estagiário(a) contratado(a) será responsável por acompanhar as 06 turmas (As aulas de breakdance e mixagem acontecerão de forma simultânea). Cada monitor será responsável por acompanhar 6 turmas (Cada turma com 15 beneficiários). Vale à pena ressaltar que, além das 18 horas cumpridas durante as aulas, os contratados terão carga horária para planejamento de aula e cursos de capacitação semanais.

- Planejamento semanal/banco de horas para eventos: semanalmente são dedicadas 3h/sem para que o profissional do projeto possa organizar as aulas e relatórios de atividades, assim como contabilizar banco de horas para eventuais eventos de final de semana (campeonato interno do projeto – acontece semestralmente).

- Reunião Semanal: as sextas-feiras, no período da manhã (09h00 às 12h00), são dedicadas 3h para reunião que poderá acontecer no formato presencial e/ou on-line com o intuito de alinhamento pedagógico das atividades de aula ou de caráter formativo dos profissionais do projeto.

Obs.1: Os horários e locais de aula ainda podem sofrer alteração dependendo das demandas e necessidade de melhor execução das atividades esportivas do projeto.

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º. As inscrições serão realizadas até o dia 25/04/2023, devendo o candidato encaminhar seu currículo para o e-mail contato@movimentabrasil.org, descrevendo no título do e-mail: **Processo Seletivo 02/2023 – Cultura Breakdance.**

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º. A seleção constante desta convocação será composta de 02 (duas) fases, sendo:

1) inscrições efetuadas até o prazo limite por meio de envio de currículo, de caráter eliminatório, e 2) entrevista com os currículos pré-selecionados em data a definir, de caráter eliminatório e classificatório.

1ª Fase – Inscrição/Currículo

Art. 8º. Os candidatos deverão apresentar as seguintes informações no currículo:

CURRÍCULO

1) Dados pessoais:

- Nome completo; idade; endereço residencial; telefone e e-mail;

2) Motivação:

- Parágrafo sucinto e objetivo sobre o interesse do candidato em preencher a vaga, assim como as suas possibilidades de contribuição com o projeto;

3) Formação:

- Faculdade, Curso, Ano de início e término;

4) Experiência Profissional:

- As 3 últimas experiências de relevância para o cargo que está se candidatando, informando a função que desempenhava;

2ª Fase – Entrevista

Art. 9º. Para análise de desempenho na entrevista serão avaliados os itens a seguir.

| | |
|---|-----------|
| 1) Interesse e disponibilidade do candidato | De 0 a 10 |
| 2) Aproximação das experiências anteriores com o cargo candidatado | De 0 a 10 |
| 3) Experiência e habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar | De 0 a 10 |
| 4) Relacionamento interpessoal | De 0 a 10 |
| 5) Capacidade de organização e transmissão das ideias | De 0 a 10 |
| 6) Postura ética e pró-atividade | De 0 a 10 |
| 7) Conhecimento e facilidade de interação com os parceiros institucionais | De 0 a 10 |

Obs.2: A entrevistas deverão acontecer de forma virtual pelo aplicativo *google meet*, sendo que aqueles candidatos que tiverem dificuldade de acesso à internet e/ou computador devem informar no momento da convocação.

Art. 10º. Para a entrevista é recomendável que os candidatos acessem o site da contratante (www.movimentabrasil.org) e suas redes sociais (www.instagram.com/movimentabrasilorg).

Art. 11º. As entrevistas com os candidatos com currículos aprovados na 1ª fase (Inscrição) irão acontecer em período, local e horário à definir.

DO RESULTADO

Art. 12º. O resultado final do processo de seleção será encaminhado por e-mail, até o dia 10 de maio de 2023, e sempre que possível também divulgado no site da Associação Movimenta Brasil.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. A aprovação no processo seletivo regido por este Edital assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da contratante.

Art. 14º. Questões dúbias e que não constem neste edital serão decididas pela Associação Movimenta Brasil, tendo como princípio a eficiência, eficácia e efetividade do projeto em questão.



Movimenta
Brasil

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Equipe Técnica
**Associação de Cultura, Esporte
e Lazer Movimenta Brasil**